

**PREFEITURA DE**
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2024.****CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS A TÍTULO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE, E PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 E CONTRATADOS NO ANO DE 2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE A TÍTULO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os professores de Educação Infantil I- PEI I, para sessão de atribuição de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 16.229/2023, conforme abaixo especificado:

1. PEI I – Efetivo com opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente – nos termos do art. 21, inciso I, Fase 2, alínea B do Decreto Municipal nº 16.229/2023.

2. PEI I – Contratado para aumento de Carga Horária – nos termos do art. 21, inciso II, Fase 2, alínea a, do Decreto Municipal nº 16.229/2023.

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS:**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**Data:** 11.03.2024 - 14h

Atribuição de aulas excedentes da adequação da jornada de trabalho dos docentes de Educação Infantil I, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente, para o PEI-I efetivo, de outra unidade escolar e a título de aumento de Carga Horária para o PEI-I contratado, de outra unidade escolar.

SALDO DE AULAS				
Nº	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	DIA DA SEMANA	Nº de aulas
01	CEMEI Profa. Patrícia B. Lança	M	3ª Feira	03
			4ª Feira	03
			5ª Feira	02



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO

O PROFESSOR EFETIVO DEVERÁ APRESENTAR:

- 1- Anexo I - Atestado de Tempo de Serviço/Títulos Docente para Inscrição e Classificação no Processo de Atribuição de Classe/Aula 2024.
- 2- Documento de identidade (RG ou CNH) original ou cópia autenticada em cartório.

O PROFESSOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR:

- 1- Documento de identidade (RG ou CNH) original ou cópia autenticada em cartório.

Bebedouro, 07 de março de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.